



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTOCOLO
L. 02 / 09 / 1993
Nº 350 L. 01 Fls 33v

P R O J E T O

' RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNIDADE
PADRE BRUNO MORRO DA GRANJA'

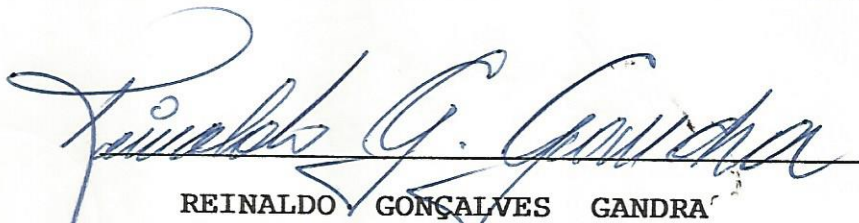
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a associação de moradores Padre Bruno Morro da Granja, situada na rua Araquetiba nº 1000, no bairro Nova Aurora, neste município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1993.-


REINALDO GONÇALVES GANDRA
- VEREADOR -
LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09 / 09 / 93

APPROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

16

09

93

APPROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em

21

09

93